



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06010005/25

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara, por meio da Controladoria e Ouvidoria Geral, identificou a necessidade de modernizar e otimizar a gestão eletrônica de recursos recebidos e despesas públicas. Atualmente, a ausência de integração entre os sistemas existentes compromete a eficiência e a eficácia dos processos financeiros, resultando em retrabalhos e inconsistências nos dados. Além disso, a dependência de processos manuais diminui a agilidade e a eficiência das operações diárias, evidenciando a necessidade de um sistema automatizado.

Outro aspecto crítico é a baixa transparência e acessibilidade das informações financeiras, que dificulta o acesso em tempo real por parte dos cidadãos e órgãos de controle. O armazenamento inadequado e a organização ineficiente dos documentos financeiros impedem a recuperação ágil de informações, comprometendo a conformidade legal e a exposição a riscos legais e de auditoria.

Considerando o interesse público, a contratação de uma plataforma digital integrada busca resolver estes problemas, promovendo a transparência, a conformidade legal e a eficiência na gestão dos recursos públicos. A implementação de um sistema que conte com a automação, organização e armazenamento eficiente de documentos financeiros é essencial para atender às demandas legais e institucionais, garantir a participação cidadã e melhorar a governança municipal.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	GUILHERME BEZERRA DE LIMA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação fundamenta-se na necessidade de selecionar a solução mais adequada que atenda aos objetivos da Controladoria e Ouvidoria Geral de Jaguaribara, assegurando eficiência, transparência e conformidade legal. A contratação deve observar as regulamentações específicas, incorporando critérios de sustentabilidade e garantindo padrões mínimos de qualidade e desempenho da plataforma digital integrada.



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



1. Requisitos Gerais

- O sistema deve ser intuitivo e de fácil uso, com interface amigável e suporte técnico adequado.
- Deve ser escalável para acomodar o crescimento futuro das atividades da Controladoria e Ouvidoria.
- Necessidade de funcionalidade multiusuário, permitindo diferentes níveis de acesso conforme o cargo ou função do usuário.

2. Requisitos Legais

- Conformidade com a Lei 14.133/2021, assegurando que os procedimentos e operações financeiras sigam as regulamentações vigentes.
- Deve atender às normas de segurança da informação e privacidade de dados, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- Compatibilidade com os sistemas governamentais de contabilidade pública e prestação de contas.

3. Requisitos de Sustentabilidade

- O sistema deve promover a redução do uso de papel e outros recursos, incentivando práticas sustentáveis.
- Incentivo à utilização de tecnologias de baixo consumo de energia.
- Possibilidade de integração futura com soluções de gestão ambiental e logística reversa quando aplicável.

4. Requisitos da Contratação

- A solução deve integrar-se com os sistemas já existentes na Prefeitura, como o Sistema de Gestão Orçamentária, Sistema de Protocolo e Controle de Documentos, Sistema de Recursos Humanos e Portal da Transparência.
- Deve oferecer funcionalidades para automação e organização de documentos, incluindo fluxos de trabalho personalizados e armazenamento seguro.
- A plataforma deve permitir assinatura eletrônica via aplicativo móvel ou sua própria interface, proporcionando agilidade e autenticidade.
- Requer personalização e adaptação das funcionalidades conforme as necessidades específicas da Controladoria e Ouvidoria.

Portanto, os requisitos essenciais para a contratação envolvem a necessidade de uma plataforma integrada, segura, compatível com sistemas existentes, que atenda às normas legais, sustente práticas ecoeficientes e proporcione todos os mecanismos essenciais de automação e gestão financeira. Os requisitos foram cuidadosamente selecionados para não restringir a competitividade da licitação e garantir a atração de soluções viáveis e vantajosas para a administração pública.



4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado realizado com relação à contratação de uma plataforma digital integrada para a gestão eletrônica de recursos recebidos e despesas públicas, voltada às necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral de Jaguaribara, identificou as seguintes soluções disponíveis entre fornecedores e órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor: Adquirir a plataforma diretamente de empresas especializadas no desenvolvimento de soluções financeiras e de gestão documental para o setor público.
- Contratação através de terceirização: Utilização de empresas de outsourcing que fornecem plataformas como serviço, incluindo manutenção, suporte e atualizações de forma contínua.
- Parcerias público-privadas (PPPs): Estabelecimento de acordos com empresas privadas para o desenvolvimento e implementação da plataforma, garantindo compartilhamento de responsabilidades e recursos.
- Adesão a atas de registros de preços: Participação em atas já existentes, possibilitando a contratação de soluções que já foram objeto de licitação por outros órgãos públicos.

A partir da análise das soluções disponíveis, considerou-se que a contratação direta com o fornecedor especializado se mostra como a solução mais adequada. Esta forma de contratação permitirá personalização específica das funcionalidades conforme as necessidades de Jaguaribara, além de garantir suporte técnico especializado e implementação alinhada ao cronograma estabelecido para a completa operação da plataforma. A escolha por um fornecedor que ofereça soluções robustas e integráveis com os sistemas já existentes na Prefeitura Municipal de Jaguaribara reforça o potencial de eficiência, transparência e conformidade legal desejados.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de uma plataforma digital integrada para a gestão eletrônica de recursos recebidos e despesas públicas, voltada especificamente para as necessidades operacionais da Controladoria e Ouvidoria Geral de Jaguaribara. A plataforma objetivará otimizar os processos contábeis e financeiros, incluindo automação, organização e armazenamento de documentos financeiros. Esta integração busca alcançar eficiência operacional, promovendo transparência e facilitando a conformidade com as normas legais vigentes, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021.

Destaca-se que a plataforma deverá possuir funcionalidades de assinatura eletrônica e ser acessível via aplicativo móvel ou pela própria interface web, contribuindo para a praticidade e acessibilidade dos serviços públicos municipais. As integrações prioritárias incluirão compatibilidade com o Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira, Sistema de Protocolo e Controle de Documentos, Sistema de Recursos Humanos, e o Portal da Transparência, garantindo uma comunicação efetiva entre diferentes funções administrativas da prefeitura.



O estudo de mercado indicou que esta é a solução mais adequada e moderna disponível atualmente, alinhada às melhores práticas de sustentabilidade e inovação tecnológica. A execução do projeto prevê um prazo de até 6 meses para a implementação total, envolvendo planejamento, configuração técnica e treinamento dos usuários.

O desenvolvimento da presente solução respeita os princípios de eficiência, economicidade e probidade administrativa, conforme estabelecido pela Lei 14.133, sendo uma estratégia sólida para enfrentar os desafios atuais, incluindo a falta de integração dos sistemas, processos manuais ineficientes, baixa transparência e dificuldades de conformidade legal. Portanto, a contratação da plataforma digital se mostra como uma solução robusta e viável para o alcance dos objetivos institucionais da prefeitura, demonstrando-se como a mais adequada alternativa disponível dentro do mercado.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	PLATAFORMA DIGITAL INTEGRADA PARA GESTÃO DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS D CONTROLADORIA E OVIDORIA	12,000	Mês

Especificação: Contratação de uma plataforma digital integrada para a gestão eficiente e automatizada de processos contábeis e financeiros da Controladoria e Ouvidoria Geral de Jaguaribara, com funcionalidades externas à organização, controle e modernização de receitas e despesas públicas, contemplando assinatura eletrônica por meio de aplicativo móvel ou da própria plataforma digital integrada, alinhada às melhores práticas de sustentabilidade e inovação tecnológica.

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	PLATAFORMA DIGITAL INTEGRADA PARA GESTÃO DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS D CONTROLADORIA E OVIDORIA	12,000	Mês	3.100,00	37.200,00

Especificação: Contratação de uma plataforma digital integrada para a gestão eficiente e automatizada de processos contábeis e financeiros da Controladoria e Ouvidoria Geral de Jaguaribara, com funcionalidades externas à organização, controle e modernização de receitas e despesas públicas, contemplando assinatura eletrônica por meio de aplicativo móvel ou da própria plataforma digital integrada, alinhada às melhores práticas de sustentabilidade e inovação tecnológica.

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil, duzentos reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A presente seção destina-se a justificar a decisão pelo não parcelamento da contratação da plataforma digital integrada para a gestão eletrônica de recursos e despesas públicas para a Controladoria e Ouvidoria Geral de Jaguaribara.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Verificou-se que o objeto da licitação, a saber, uma plataforma digital integrada, não é tecnicamente divisível sem



prejudicar a sua funcionalidade ou os resultados pretendidos, considerando a necessidade de integração homogênea e a utilização consolidada das funcionalidades da plataforma.

- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão da solução comprometeria a viabilidade técnica e econômica do projeto, devido à necessidade de interoperabilidade entre módulos e funcionalidades que devem operar de forma coesa.
- **Economia de Escala:** Um possível parcelamento acarretaria em perda de economia de escala, pois a implementação de soluções isoladas implicaria em custos adicionais de integração, potencializando a complexidade de gerenciamento e manutenção da plataforma.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Mesmo não parcelando a solução, o mercado apresenta fornecedores qualificados para atender à totalidade do objeto, não restringindo a competitividade. Assim, mantém-se a possibilidade de participação de um número expressivo de fornecedores.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Optou-se pelo não parcelamento em virtude de que tal divisão acarretaria prejuízos significativos, incluindo maior complexidade de integração, aumento dos custos operacionais e comprometimento da eficiência dos resultados pretendidos.
- **Análise do Mercado:** A decisão está embasada por análise do mercado, demonstrando que a opção por não parcelar está alinhada às práticas comuns no setor de tecnologia, onde a integração de soluções em uma única plataforma é privilegiada pela uniformidade e continuidade operacional.
- **Consideração de Lotes:** Considerando o volume e a especificidade técnica do objeto, a divisão em lotes não se mostrou adequada, uma vez que a fragmentação poderia resultar em entraves na integração e na implementação da solução completa e eficaz.
- **Justificativas Baseadas em Dados:** A decisão é apoiada em dados concretos e estudos de viabilidade que comprovam que o fracionamento do objeto comprometendo as metas de eficácia, eficiência e economicidade que regem a presente contratação.
- **Transparência e Conformidade:** O processo de decisão garantiu a observância de transparência e conformidade com a Lei nº 14.133/2021, assegurando que todas as etapas e justificativas estão documentadas, de forma a facilitar a compreensão e a fiscalização posterior do processo de contratação.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação da plataforma digital integrada para a gestão eletrônica de recursos recebidos e despesas públicas está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Jaguaribara para o exercício financeiro de 2025. Esta iniciativa faz parte das diretrizes estratégicas da Controladoria e Ouvidoria Geral de Jaguaribara, que prioriza a modernização e eficiência na gestão pública através da adoção de tecnologias inovadoras e sustentáveis.

O planejamento estratégico da entidade destacou a necessidade de otimizar os processos financeiros e contábeis, garantindo maior transparência, conformidade legal e acesso público eficaz às informações. A contratação da plataforma integra-se a essas metas, promovendo um ambiente de controle mais seguro, ágil e transparente,



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



alinhandose às expectativas de desenvolvimento institucional e melhoria contínua das operações administrativas.

10. Resultados pretendidos

A contratação da plataforma digital integrada para a gestão eletrônica de recursos recebidos e despesas públicas tem como objetivos alcançar os seguintes resultados pretendidos:

- **Eficiência Operacional:** Automatizar e otimizar os processos financeiros da Controladoria e Ouvidoria Geral de Jaguaribara, reduzindo o tempo gasto em tarefas manuais e permitindo uma maior produtividade dos servidores.
- **Transparéncia:** Melhorar a transparéncia dos processos financeiros e orçamentários, permitindo o acesso em tempo real a informações e relatórios financeiros por parte da população e de órgãos de controle, em conformidade com os princípios da publicidade e transparéncia estabelecidos pela Lei 14.133/2021.
- **Conformidade Legal:** Assegurar que todas as operações contábeis estejam em conformidade com as normas legais e regulatórias, minimizando riscos legais e de auditoria, conforme os princípios da probidade administrativa e segurança jurídica.
- **Armazenamento e Organização Eficientes:** Implementar um sistema de armazenamento de documentos contábeis que siga as melhores práticas de gestão de documentos eletrônicos, facilitando a recuperação de informações e documentos, alinhado aos princípios de eficácia e eficiência.
- **Integração de Sistemas:** Possibilitar a integração com sistemas já existentes na Prefeitura Municipal de Jaguaribara, como o Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira, o Sistema de Protocolo e Controle de Documentos, o Sistema de Recursos Humanos e o Portal da Transparéncia, promovendo assim um fluxo de trabalho coeso e eficiente.
- **Capacitação e Desenvolvimento:** Desenvolver e capacitar servidores públicos, garantindo que estejam adequadamente treinados para operar o novo sistema, o que reflete o princípio da gestão por competências.

11. Providências a serem adotadas

- Designar equipe de projeto: A Prefeitura Municipal de Jaguaribara deve nomear uma equipe especializada para supervisionar todo o processo de implementação da plataforma digital integrada. Esta equipe deverá incluir representantes das áreas de Tecnologia da Informação, Controladoria, Ouvidoria e Administração.
- Capacitação e treinamento: Será necessário planejar e executar um programa de capacitação abrangente para todos os usuários da nova plataforma, garantindo que todos os envolvidos estejam aptos a utilizar as funcionalidades do sistema de



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



maneira eficiente.

- Estabelecer protocolo de integração: Desenvolver planos e protocolos para a integração da nova plataforma com os sistemas existentes na Prefeitura Municipal de Jaguaribara, incluindo o Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira e o Portal da Transparência.
- Preparação para migração de dados: Avaliar e preparar os dados financeiros e contábeis atuais para migração para a nova plataforma, garantindo a integridade e segurança das informações durante este processo.
- Definir estratégias de comunicação: Implementar um plano de comunicação para informar todas as partes interessadas sobre o progresso da implementação, prazos e possíveis impactos no cotidiano da Controladoria e Ouvidoria Geral.
- Monitoramento e avaliação de desempenho: Estabelecer métricas de desempenho e sistemas de monitoramento para avaliar continuamente a eficácia e eficiência da nova plataforma, garantindo que os objetivos de automação, organização e transparência sejam alcançados.
- Adaptação de políticas e procedimentos: Revisar e, se necessário, adaptar as políticas e procedimentos internos para alinhá-los às funcionalidades e exigências da nova plataforma, promovendo um ambiente de conformidade legal e administrativa.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Tendo em vista a modalidade de contratação, ou seja, dispensa eletrônica, e a decisão já estabelecida de não adotar o sistema de registro de preços, essa seção será utilizada para esclarecer as razões pela não adoção deste sistema. A decisão está alinhada ao planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Jaguaribara e considera diversos fatores:

- A natureza específica da plataforma digital integrada para gestão de documentos contábeis, que se configura como uma solução customizada e singular, não favorecendo a criação de um banco de preços padronizado que seria requerido para adesão ao sistema de registro de preços.
- A urgência na implementação da plataforma para resolver imediatamente os desafios enfrentados pela Controladoria e Ouvidoria Geral de Jaguaribara, mencionados na descrição das necessidades de contratação, que incluem a necessidade de melhoria na eficiência e na transparência dos processos de gestão documental e financeira.
- A avaliação de que essa contratação não apresenta a característica de repetitividade ou recorrência necessária para justificar o registro de preços, ao contrário de contratos que envolvem aquisições contínuas ao longo do tempo.
- A dispensa eletrônica escolhida é justificada pela singularidade da necessidade atual, com previsão de um contrato específico para o período em questão.

Portanto, a decisão de não adotar o sistema de registro de preços está em consonância com o artigo 18, §1º da Lei 14.133/2021, que requer um planejamento compatível com as características técnicas e econômicas da contratação específica. A



decisão busca garantir economicidade, eficiência e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, ao mesmo tempo em que atende prontamente a uma necessidade crítica da administração pública local.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

No contexto da contratação da plataforma digital integrada para a Controladoria e Ouvidoria Geral de Jaguaribara, conforme previsto na Lei 14.133/2021, está vedada a participação de empresas na forma de consórcio. A proibição se alinha aos princípios de eficiência e simplicidade processual, garantindo a celeridade e a economicidade no processo de contratação.

O artigo 15 da Lei 14.133 destaca que, salvo justificativa devidamente apresentada no processo licitatório, a participação de consórcios pode ser restrita para assegurar maior controle e responsabilidade direta das empresas prestadoras de serviço. Ao restringir a formação de consórcios, objetiva-se evitar a complexidade que pode advir de múltiplas administrações e responsabilidades diluídas entre as empresas consorciadas, priorizando uma contratação mais direta e ágil.

Ademais, a escolha por não permitir consórcios no atual processo procura minimizar riscos associados à execução e à fiscalização do contrato, mantendo responsabilidade única e objetiva por parte da contratada, e evita questões de incompatibilidade e conflito de normas que poderiam surgir entre as empresas consorciadas.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação e implementação de uma plataforma digital integrada para a gestão eletrônica de recursos financeiros e despesas públicas pela Controladoria e Ouvidoria Geral de Jaguaribara pode apresentar os seguintes impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:

- **Impacto 1: Consumo de Energia**

- Descrição: O uso contínuo da plataforma poderá resultar em consumo adicional de energia elétrica, devido ao funcionamento de servidores e equipamentos de TI.

- Medidas Mitigadoras:

- Implementação de tecnologias de eficiência energética em data centers.
 - Uso de fontes de energia renovável para alimentar os sistemas.
 - Optimização do software para reduzir o consumo de recursos computacionais.

- **Impacto 2: Geração de Resíduos Eletrônicos**

- Descrição: A substituição de hardware e equipamentos de tecnologia pode acarretar em geração de resíduos eletrônicos.

- Medidas Mitigadoras:

- Implementação de programas de logística reversa para o descarte adequado de equipamentos obsoletos.
 - Parceria com empresas especializadas em reciclagem de eletrônicos.



• **Impacto 3: Emissão de CO₂**

- Descrição: A construção e o uso contínuo da infraestrutura física de TI podem contribuir para a emissão de CO₂ durante sua produção e operação.
- Medidas Mitigadoras:
 - Adotar práticas de compensação de carbono, como o plantio de árvores.
 - Usar equipamentos com certificação de baixa emissão de carbono.

De acordo com a Lei 14.133/2021, art. 18, §1º, inciso XII, é fundamental que a Administração considere requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, além de implantar medidas de logística reversa, quando aplicáveis, assegurando que a contratação promova a sustentabilidade ambiental.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A análise da viabilidade e razoabilidade da contratação de uma plataforma digital integrada para a gestão eletrônica de recursos recebidos e despesas públicas pela Controladoria e Ouvidoria Geral de Jaguaribara demonstra-se favorável, conforme os critérios definidos pela Lei 14.133/2021. Esta contratação atende aos princípios fundamentais estabelecidos no art. 5º da lei, incluindo eficiência, transparência e conformidade legal, crucialmente alinhados ao interesse público.

1. **Eficiência:** A implantação da plataforma visa solucionar desafios atuais enfrentados pela entidade, como a falta de integração entre sistemas e a ineficiência dos processos manuais, proporcionando maior celeridade e precisão nas operações.

2. **Transparência:** Com funcionalidades que promovem o acesso em tempo real a informações e dados financeiros, a plataforma fortalece a transparência das atividades financeiras, conforme enfatizado no propósito da nova lei de licitações.

3. **Conformidade Legal:** A plataforma permitirá a adesão integral às normas legais e regulatórias, reduzindo o risco de não conformidades — um dos princípios destacados tanto na fundamentação da lei quanto nos objetivos de processos licitatórios estabelecidos no art. 11.

4. **Viabilidade Econômica:** O valor e quantitativos estimados para esta contratação foram cuidadosamente analisados, e verificou-se compatibilidade com os preços praticados no mercado, conforme art. 23.

5. **Potencial de Inovação e Desenvolvimento Sustentável:** Alinhado ao art. II, IV, a contratação visa incorporar inovação tecnológica e práticas sustentáveis, maximizando o desenvolvimento local e as melhores práticas de TI.

Conclui-se que a contratação é não apenas viável, mas estratégica para a modernização dos processos de gestão financeira da Controladoria e Ouvidoria Geral de Jaguaribara. O projeto é coerente com as diretrizes da Lei 14.133/2021 e endossa um compromisso contínuo com a eficiência administrativa e a responsabilidade fiscal e social.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Jaguaribara / CE, 15 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Ricardo Martins Sousa
assinado eletronicamente
RICARDO MARTINS SOUSA
MEMBRO

Eduardo Bandeira Medrado
assinado eletronicamente
EDUARDO BANDEIRA MEDRADO
MEMBRO

Guilherme Bezerra de Lima
assinado eletronicamente
GUILHERME BEZERRA DE LIMA
MEMBRO